

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.445/2022

de 11 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.212, de 10 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
501	08.241.0041.2090.0000 Projeto Nova Idade		11.925,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 0 95 98
	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercício anterior	
	500 011	TRANSF. DIRETA GOVERNO FEDERAL SIGTV	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
502	08.243.0044.2089.0000 Projeto Feliz Amanhã		6.675,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 0 95 98
	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercício anterior	
	500 011	TRANSF. DIRETA GOVERNO FEDERAL SIGTV	

TOTAL.....R\$ 18.600,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	18.6000,00
	Fontes de Recurso
	95 98 18.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de novembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO